



RESOLUÇÃO Nº 079/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2015.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o Parecer nº 723/2015-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 1490/2012.  
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá, **objetivando alteração da cláusula Terceira (Dos Recursos)** e do Plano de Trabalho para a readequação do projeto à Resolução nº 226/2012-CAD, mantido o objeto inicial do convênio: o desenvolvimento e a execução do Projeto de Prestação de Serviços **Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



RESOLUÇÃO Nº 079/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2015.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o Parecer nº 723/2015-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 1490/2012.  
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá, **objetivando alteração da cláusula Terceira (Dos Recursos)** e do Plano de Trabalho para a readequação do projeto à Resolução nº 226/2012-CAD, mantido o objeto inicial do convênio: o desenvolvimento e a execução do Projeto de Prestação de Serviços **Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).